

# PAS 2020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RICARDO SÉRGIO LACET PESSOA

PREFEITO  
FRANZ ARAÚJO HACKER

RESOLUÇÃO Nº 007, de 25 de julho de 2019

**Colaboração Técnica:**

Dr. Anilton Rodrigues Cavalcante - Farmacêutico Generalista

Dr. Clécio Marques dos Santos - Biólogo

Drª. Sandra Roberta Barbosa Lima - Enfermeira

## 4. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

### EIXO 1: GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

#### Referente a PAS 2020

**Diretriz 4.1.** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

**Objetivo 4.1.1:** Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.				X				
2	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior índice.	X	X	X	X	100	% das ações de promoção, prevenção e tramando	Gestão, Epidemiologia e Atenção Básica	SMS/SES
3	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	X							

4	Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.		X			60	Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa	Gestão, Epidemiologia e Atenção Básica	SMS/SES
5	Ampliação das Equipes de ESF para Barra de Sirinhaém, Santo Amaro e Vila 31 de março	X	X			100	Ampliação das Equipes de ESF	Gestão e Atenção Básica	SMS/SES/M S
6	Aumentar o numero de ACS conforme o pactuado	X							
7	Implementar as ações do Núcleo de Promoção a Saúde	X	X	X	X	100	% das ações promoção das DANT`S	Gestão, Núcleo de Promoção a Saúde, Atenção Básica e Vigilância em Saúde	SMS/SES
8	Fornecer fardamento e equipamento para o trabalho dos ACS`S	X	X	X	X	100	Fornecer a 100% dos ACS`S	Gestão e Vigilância em Saúde	SMS

**Objetivo 4.1.2:** Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

META	2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
------	------	------	------	------	---	------------------	----------------------------	-----------

9	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.		X			10	Nº de oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico - cirúrgicos de alta complexidade	Gestão/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	CEM/SMS/ SES
10	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população residente	X							
11	Implantação da equipe multiprofissional do planejamento familiar para métodos definitivos	X							
12	Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.			X		100	Aumentar em 100% o numero de contratos	Gestão/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	CEM/SMS/ SES
13	Aumentar em 50% a cobertura do PRAE para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.		X			50	Aumentar a cobertura do PRAE	Gestão/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	CEM/SMS/ SES

**Objetivo 4.1.3:** Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal

META	2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
------	------	------	------	------	---	------------------	----------------------------	-----------

14	Ampliar em 30% a contratualização de leitos de retaguarda para urgência nas especialidades diagnosticadas como necessárias.				X				
15	Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 01 bases descentralizadas do SAMU			X		50	implantando mais 01 bases descentralizada do SAMU.	Gestão/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS / SES / MS
16	Ampliar o nº de unidades do componente pré-hospitalar fixo para cobertura de 100% da área do município para atendimento das urgências de baixa e média complexidade, integrando-as à Rede de Atenção às Urgências do Estado.		X			100	Ampliar o nº de unidades do componente pré- hospitalar fixo	Gestão/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS / SES / MS

**Objetivo 4.1.4:** Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
17	Reduzir em 5% ao ano a realização de cesarianas.		X			5	Reduzir cesarianas	Gestão/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	CEM/SMS/ SES
18	Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.				X				

19	Manter a qualificação da oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades municipais.	X							
20	Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro nos Distritos Sanitários.			X		100	Implantar serviços	Gestão/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
21	Intensificar a captura de gestantes no 1º trimestre, para realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal.		X			7	Intensificar a captura de gestantes	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES
22	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil.		X				Implementar o Plano	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES
23	Garantir o Registro Civil das crianças nascidas na maternidade municipal, em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.				X				
24	Implantar o Grupo Condutor do Rede Cegonha de acordo com a portaria Nº1.459/2011		X			100	Implantar o Grupo	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES

**Objetivo 4.1.5:** Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
25	Aumentar em 40% os serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.		X			40	Aumentar os serviços de atenção	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES

26	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores			X			Criar protocolos	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES
27	Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade			X			Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES
28	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental				X		Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES
29	Implantar em 100% dos serviços de Saúde Mental a supervisão clínico institucional.				X				

**Objetivo 4.1.6:** Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
30	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças)	X							
31	Efetivar o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100% das instituições cadastradas na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, mediante pactuação		X			100	Efetivar o atendimento para pessoa idosa	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES
32	Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.		X			2	Reduzir internação		

33	Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD (Programa de Recuperação de Alcoólicos e Drogadictos), no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do			X			Implantar 01 Centro de Referência	Gestão/Atenção de Básica	SMS/SES
34	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas				X				

**Objetivo 4.1.7:** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

	META	2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
35	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.		X			0.6	Ampliar exames citopatológicos	Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	SMS/Atenção Básica e SES

36	Intensificação de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de faixa etária de 39 à 49 e 70 anos			X			Intensificação de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama	Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	SMS/Atenção Básica e SES
37	Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 40 anos e mais de idade nos Distritos Sanitários.	X	X	X	X	50	Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer	Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS/Atenção Básica e SES

**Objetivo 4.1.8:** Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
38	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência.	X							
39	Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) porte I por distrito sanitário.				X				

40	Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 Centros Especializados em Reabilitação.				X				
----	---	--	--	--	---	--	--	--	--

**Diretriz 4.2.** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo 4.2.1:** Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.

	META	2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
41	Manter, no município de Sirinhaém, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	X	X	X	X	100	% das coberturas vacinais (CV) preconizadas	Atenção Básica e Coord. PNI	SMS/SES
42	Manter 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	X	X	X	X	80	% de cura de casos novos de tuberculose	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES
43	Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	X	X	X	X	3	Manter o % de óbitos abaixo do estabelecido	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES
44	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data	X	X	X	X	80	% de casos encerrado no SINAN	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES
45	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados Saúde do Trabalhador, com relação ao ano subsequente.	X	X	X	X	20	% do aumento do número de notificações	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES

46	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	X	X	X	X	100	% de monitoramento e dos surtos	Coordenação Epidemiológica	SMS/SES
47	Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	X	X	X	X	5	% no número de redução da	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES
48	Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	X	X	X	X	0	% da proporção de cura	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES
49	Manter anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	X	X	X	X	80	% da cobertura vacinal	Vigilância Sanitária	SMS/SES
50	Reduzir em 100% número absoluto de óbitos por dengue.	X	X	X	X	100	% do número absoluto de óbitos	Vigilância Ambiental	SMS/SES
51	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	X	X	X	X	1	% do número de redução do índice de infestação	Vigilância Ambiental	SMS/SES
52	Reduzir a incidência de casos de Leptospirose para 1,7 por 10.000/hab. no município.	X	X	X	X	1.7	% do número de redução de casos de leptospirose	Vigilância Sanitária	SMS/SES
53	Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose. Realizando a cobertura de 100% de exames preconizado pelo PCE.	X	X	X	X	5	% da redução do índice de positividade	Vigilância Ambiental	SMS/SES

54	Reduzir em 80% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	X	X	X	X	80	% de redução das áreas de alto risco	Vigilância Ambiental	SMS/SES
55	Manter o quantitativo pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre	X	X	X	X	75	% do quantitativo de pontos de coleta de análises de água	Vigilância Ambiental	SMS/SES
56	Descentralizar as ações de VISA e VSA para os Distritos Sanitários.	X							
57	Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES com a Defesa Civil municipal para cumprimento de 100% da programação anual.		X			100	Implementar as ações do VIGIPEQ	Vigilância Ambiental	SMS/SES
58	Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	X	X	X	X	10	% de estabelecimento cadastrados por ano	Vigilância Ambiental e sanitária	SMS/SES
59	Atualizar e publicar o Código Sanitário.	X	X	X	X	100	% cumprido	Vigilância Ambiental e sanitária	SMS/SES
60	Implantar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador		X			100	Implantar o Setor	Vigilância Ambiental	SMS/SES
61	Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras		X			50	Elaborar e implementar planos de ação	Vigilância epidemiológica	SMS/SES

62	Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.			X			Elaborar e implantar a Política Municipal	Vigilância epidemiologica	SMS/SES
63	Manter programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária			X			Manter programas e práticas regulares	Atenção Basica, Vigilância epidemiologica e Sanitária	
64	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	X	X	X	X	100	% de óbitos investigados e encerrados	Coordenação Epidemiologica	SMS/SES
65	Investigar e encerrar anualmente no 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	X	X	X	X	100	% de óbitos infantis investigado e encerrados	Coordenação Epidemiologica	SMS/SES
66	Investigar e encerrar anualmente no 100% dos óbitos maternos.	X	X	X	X	100	% de óbitos maternos investigados e encerrados	Coordenação Epidemiologica	SMS/SES

67	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	X	X	X	X	100	% metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS	Vigilância Sanitária	SMS/SES
68	Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	X	X	X	X	100	% das unidades de saúde da rede públicas implementadas	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES
69	Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.	X	X	X	X	5	% de redução da incidência da sífilis congênita	Atenção Básica e Epidemiológica	SMS/SES
70	Fornecer EPI'S e fardamento aos ACE'S	X	X	X	X	100	Fornecer a 100% dos ACE'S	Gestão e Vigilância em Saúde	SMS
71	Realizar anualmente 6 ciclo do SISPNC D	X	X	X	X	100	% ciclo trabalhados	Epidemiologia e Endemias	SMS/SES

**Diretriz 4.3.** Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**Objetivo 4.3.1:** Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
72	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação	X							
73	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	X			X				
74	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)		X			100	Estruturar a Central	Gestão/Assistencia Farmacêutica	SMS/SES
75	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos,			X			Implantar sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos	Gestão/Assistencia Farmacêutica	SMS/SES
76	Promover Capacitação da Equipe de Auxiliares de Farmácia anualmente	X	X	X	X	100	Garantir capacitação	Gestão e Coord. Da Assistência Farmacêutica	SMS/SES
77	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.				X				
78	Registro da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) junto ao Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco (CRF-PE)	X							

79	Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de acordo com as normas	X							
80	Cumprimento do ciclo de assistência farmacêutica (seleção, padronização, aquisição, distribuição e dispensação)	X	X	X	X	100	Garantir o cumprimento do ciclo	Gestão e Coord. Da Assistência Farmacêutica	SMS/SES
81	Disponibilização das contrapartidas anuais da Assistência Farmacêutica	X	X	X	X	80	Cumprir a contrapartida	Gestão e Coord. Da Assistência	SMS
82	Estruturação o fluxo logístico de abastecimento farmacêutico e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos na Rede de Atenção Básica e Hospitalar	X							
83	Implantação de sistema de controle logístico farmacêutico no Hospital Municipal	X							
84	Monitoramento e avaliação o abastecimento farmacêutico da Rede Municipal de Saúde.	X	X	X	X	100	Garantir monitoramento	Gestão e Coord. Da Assistência Farmacêutica	SMS/SES
85	Acesso da população aos serviços de acolhimento e atenção farmacêutica	X	X	X	X	100	Garantir acesso	Gestão e Coord. Da Assistência Farmacêutica	SMS/SES

**Diretriz 4.4.** Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

**Objetivo 4.4.1:** Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centros de apoio diagnóstico nos Distritos Sanitários, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

META	2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
------	------	------	------	------	---	------------------	----------------------------	-----------

86	Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	X	X	X	X	100	% alcançado	Gestão e Atenção Básica	SMS/SES
87	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem e por gráfico no município, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.		X			50	Estruturar a rede municipal	Gestão e MAC	SMS/SES
88	Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.				X				
89	Garantir o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	X	X	X	X	100	% de unidades ampliadas	Gestão e Atenção Básica	SMS/SES
90	Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha) em 100% das unidades públicas da rede municipal.		X			100	Implantar as triagens neonatais	Gestão e Atenção Básica	SMS/SES

**Diretriz 4.5.** Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

**Objetivo 4.5.1:** Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
91	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade	X							
92	Qualificar os conselhos gestores locais e distritais e as redes de atenção no âmbito municipal.		X			100	Qualificar os conselhos	Gestão e CMS	SMS/SES
93	Implantar uma residência multiprofissional			X			Implantar residência	Gestão	SMS
94	Implantar e articular com centros universitários e faculdades o apoio de estudantes em residência de medicina para acompanhamento de famílias e comunidades locais.		X			50	% de estudantes	Gestão	SMS

95	Atualizar 100% das celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as unidades de saúde	X							
----	--	---	--	--	--	--	--	--	--

**Objetivo 4.5.2:** Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública municipal.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
96	Ampliar o numero de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido, contratando mais profissionais.			X		80	Ampliar o numero de trabalhadores	Gestão/Planejamento	SMS
97	Atualizar a lei municipal referente – PCCVS.		X			100	Atualizar a lei	Gestão/Planejamento	SMS
98	Implantar e qualificar 100% dos membros da MMNP SUS/Sirinahém e implementar a dinâmica de funcionamento da MMNP-SUS/Sirinahém, enquanto espaço formal de negociação, com o estabelecimento de dotação orçamentária				X				

**Diretriz 4.6.** Potencialização da Participação e Controle Social, da Educação Popular e da Ouvidoria do SUS.

**Objetivo 4.6.1:** Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
99	Implantar os conselhos gestores locais de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção	X							

100	Implantar os conselhos gestores locais de saúde em 60% dos serviços especializados da rede municipal de saúde.		X			60	Implantar os conselhos gestores	Gestão e Controle Social	SMS/CMS
101	Implantar os conselhos gestores distritais nos Distritos Sanitários de Saúde.			X			Implantar os conselhos gestores	Gestão e Controle Social	SMS/CMS

**Objetivo 4.6.2:** Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
102	Implantar a ouvidoria municipal do SUS, instituindo um núcleo de ouvidoria em cada Distritos Sanitário.		X			100	Implantar a ouvidoria	Gestão/Planejamento	SMS/SES

**Objetivo 4.6.3:** Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
103	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça e cor	X							
104	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS SMS/Sirinhaém.			X		100	Implantar a Política Municipal	Gestão/Planejamento	SMS/SES

**Diretriz 4.7.** Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.

**Objetivo 4.7.1:** Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
105	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% dos Distritos Municipal, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle				X				
106	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.		X			70	% de instrumentos de gestão e planejamento do SUS elaborado	Gestão/Planejamento	SMS/SES
107	Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública, filantrópica e privada se existir no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas em conformidade				X				
108	Implantar um Sistema de Informação para gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	X							
109	Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.		X			100	% de Unidades informatizadas	Gestão/Planejamento e Atenção Básica	SMS/SES
110	Implementar a adesão ao E-SUS em 100% das unidades da SMS.	X							

111	Implantação da equipe multiprofissional do planejamento familiar para métodos definitivos	X	X			100	Implantar equipe	Gestão/Planejamento e Atenção Básica	SMS/SES
112	Implementar um canal e mecanismos de virtualização do acesso e interatividade com os órgãos de controle, sociedade e cidadão.			X		100	Implementar um canal	Gestão/Planejamento	SMS/SES

**Diretriz 4.8.** Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**Objetivo 4.8.1:** Implementar e qualificar a Central Metropolitana de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
113	Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório, visando a implementação da política de regulação na região de Sirinhaém em conformidade com as normas do SUS.	X							

**Objetivo 4.8.2:** Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
114	Garantir o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).		X			100	Garantir serviços de acesso regulado	Gestão/Planejamento e Regulação	SMS/SES

115	Regular 100% das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.			X		80	Regular Internações de urgência e emergência	Gestão/Planejamento e Regulação	SMS/SES
-----	--	--	--	---	--	----	--	---------------------------------	---------

**Objetivo 4.8.3:** Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.

	META	2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
116	Implantar o departamento de auditoria municipal do SUS		X			100	Implantar auditoria	Gestão/Planejamento	SMS/SES
117	Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.			X		50	Realizar auditorias analíticas e operativas	Gestão/Planejamento	SMS/SES
118	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA.				X				

**Objetivo 4.8.4:** Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.

	META	2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
119	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	X					Número de oferta e demanda dos serviços regulados	Gestão/Planejamento	SMS/SES

**Diretriz 4.9.** Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.

**Objetivo 4.9.1:** Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
120	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	X							
121	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	X	X	X	X	100	% de frequência suprimento das unidades de saúde	Gestão/Planejamento	SMS
121	Ampliar em o rol de equipamentos médico-hospitalares da SMS de Sirinhaém.			X					
123	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	X	X	X	X	100	% manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalar	Gestão/Planejamento	SMS
124	Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das unidades municipais de saúde.		X			100	% da Estrutura da rede de esterilização	Gestão/Planejamento	SMS
125	Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização			X		75	Número de Obras pactuadas	Gestão/Planejamento	SMS

**Objetivo 4.9.2:** Implementar e qualificar a gestão do Sistema Municipal de Saúde.

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
126	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica	X							
127	Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e enreçamento de resíduos), modernização tecnológica e qualidade de vida no ambiente de trabalho.		X			50	Implantar um projeto	Gestão/Planejamento	SMS
128	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações			X		80	Percentual dos processos de execução orçamentária e financeira	Gestão/Planejamento	SMS
129	Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros			X		100	Implantar comissão	Gestão/Planejamento/CMS	SMS
130	Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua				X				
131	Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.			X		100	Estruturar um sistema	Gestão/Planejamento	SMS

**Objetivo 4.10.1:** Controle Social - V Conferência Municipal de Saúde de Sirinhaém

META		2018	2019	2020	2021	%	INDICADOR FÍSICO	ÁREA E TÉCNICO RESPONSÁVEL	PARCERIAS
------	--	------	------	------	------	---	------------------	----------------------------	-----------

132	Garantir contratação de recepcionistas, que promovam o acolhimento humanizado em UBS	X							
133	Garantir a saúde do trabalhador como uma das prioridades das ações de saúde, cumprindo as normatizações vigentes.		X			100	% Garantido da saúde do trabalhador no município	Gestão/Planejamento	SMS
134	Garantir a implementação de investimentos orçamentária para execução das ações voltadas aos programas de saúde.			X			Percentual de investimentos orçamentário para execução das ações voltadas aos programas de saúde.	Gestão/Planejamento	SMS
135	Garantir a implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados (curto prazo).	X							
136	Garantir a implantação de um CAPS				X	100	Garantir a implantação	Gestão/Planejamento	SMS
137	Garantir a contratação de profissionais na área de saúde, além dos existentes no município para melhor atendimento a população (psicólogo, psiquiatra, obstetra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, endocrinologista, neurologista dentre outros				X				

138	Garantir a realização de seminários, oficinas, debates, com a população civil (informando através de panfletos e mídias)		X			100	% de seminários, oficinas e debates com a população	Gestão/Planejamento	SMS
139	Garantir a implantação e implementação do sistema de ouvidoria no município na saúde			X		80	Garantir a implantação e implementação do sistema de ouvidoria	Gestão/Planejamento	SMS
140	Garantir criação de um núcleo de Educação em Saúde continuada	X							
141	Garantir a intersetorialidade dos serviços prestados a população				X				
142	Garantir a implantação de um serviço de Especialidades Odontológica consorciado			X		100	Garantir serviço de Especialidades Odontológica consorciado		
143	Garantir a viabilidade de estudo para implantação de uma Central de Abastecimento - CAF consorciada			X		100	Garantir Central de Abastecimento CAF consorciada	Gestão/Planejamento/Assistência farmacêutica	SMS

---

RESOLUÇÃO Nº 007, de 25 de julho de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando:

- A necessidade de haver ampla discussão com a participação popular na definição de diretrizes para o fortalecimento do SUS municipal;
- Os esforços envidados pelos gestores, trabalhadores de saúde e usuários com a realização de amplas discussões e debates sobre a aprovação do credenciamento do Ministério da Saúde para duas equipes da ESF Barra e de Santo Amaro; credenciamento do Ministério da Saúde para mais 04 ACSs; Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019; Programação anual de saúde 2020; recebimento de uma nova ambulância do SAMU; compra de um novo gabinete odontológico para UBS da usina Trapiche; recebimento de 500 kits de saúde bucal do estado para o município; solicitação da Rede Cegonha para fazer contratação de alguns exames específicos para o Pré Natal; Apresentação do relatório da VI Conferência Municipal de Saúde; Ação prefeitura nos bairros e prefeitura no campo; esquistossomose e apresentação do trabalho que a equipe do NASF vem desenvolvendo nesses últimos 3 anos aqui no município.

RESOLVE:

Pauta 1º - Aprovar o credenciamento do Ministério da Saúde para duas equipes da ESF Barra e de Santo Amaro; credenciamento do Ministério da Saúde para mais 04 ACSs.

Pauta 2º - Aprovar Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019.

Pauta 3º - Aprovação da Programação anual de saúde 2020.

Pauta 4º - Aprovar o recebimento de uma nova ambulância do SAMU.

Pauta 5º - Aprovar a compra de um novo gabinete odontológico para UBS da usina Trapiche

Pauta 6º - Aprovar a solicitação da Rede Cegonha para fazer contratação de alguns exames específicos para o Pré Natal e aumento dos exames de esquistossomose.

Pauta 7º - Aprovação do Relatório da VI Conferência Municipal de Saúde

Pauta 8º - Aprovar as Ações da prefeitura nos bairros e prefeitura no campo

SIRINHAÉM, 25 de julho de 2019

Dr<sup>a</sup>. Sandra Roberta  
Presidente do Conselho